

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax:** (**54**) **3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

PEDIDO DE INFORMAÇÕES № 003/2019.

Ementa: "Solicita ainda a Mesa Diretora", depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que com base no inciso IX do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal solicitando informações referente a cobrança de taxa dos vendedores ambulantes, se está vem sendo cobrada dos mesmos."

O Vereador infra firmado, **Ver. MARCIO PINTO DA SILVA (MDB), <u>REQUER</u>** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio desta manifestação para a Secretaria correspondente.

Sala de Sessões, em 30 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente pedido de informação, tendo em vista que diversos vendedores ambulantes comercializam seus produtos no município. O comércio local questiona a respeito da cobrança de taxa, pois alguns setores vem sendo prejudicados.

Maiores justificativas em Plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MARCIO PINTO DA SILVA Vereador - MDB